



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

Publicado no jornal "O Clarim" edição nº 086 de 10.10.97.

LEI Nº 1548/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO
COM A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo da cidade de Ibiá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Ezequiel Dias, através do Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde(CFRHS), objetivando a realização do **Curso Descentralizado de Auxiliar de Enfermagem** para fins de qualificar servidores do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - O presente convênio terá vigência pelo período de 02(dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se ambas as partes assim o desejarem, mediante aprovação de termo aditivo.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dotações do orçamento vigente até o montante de R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
(Assinatura)

Ibiá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

Prefeitura Municipal de Ibiá,
em 29 de setembro de 1997.

HUGO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLÉSIO DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO